



DECRETO Nº 000060/18 de 22 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.09.272.0026.2.500-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.99.997.7777.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

400,00


Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2018

PUBLICADO NO MURAL

de 22/06/18 a 21/07/18

Inácio Paim da Rosa Teixeira
Secretário da Fazenda e Administração



Prefeito Municipal
Jose Claiton Sauzem Iliá
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS